VISTO EXP.
OF Nº. 3341
COM. REDAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO
Nº 801 /2012	Em: 31/11 /2012 Sandra Melo Adiado para a próxima Sessão Em: / /2012 Presidente	Aprovado na Sessão de 13 de 11 de 2012 Presidente — 1º Secretário **EMENTA: REQUER POR PARTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DESTA CASA, O ENVIO DOS PARECERES DOS PROJETOS DE LEI 060/2011 E 070/2011.**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que solicite a Comissão de Redação e Justiça o envio dos pareceres dos PLs 60/2011 e 070/2011 para apreciação em Plenário.

Os Projetos supracitados foram apresentados no ano de 2011, pelos vereadores Nelson Gomes e Inácio Falcão respectivamente.

Por conta da demora no tramite destas proposituras que entendemos ser de vital importância para o cidadão de nossa cidade, encaminhamos este pedido para que a Comissão de Redação e Justiça possa enviar o parecer e referida a matéria seja apreciada em plenário.

O **PL 060/2011** de autoria do Vereador Nelson Gomes, Determina condições para a cobrança de taxas em estacionamentos de shopping centers, supermercados, hospitais, clínicas, aeroportos, rodoviárias, agências bancárias e dá outras providências.

O **PL 070/2011** de autoria do Vereador Inácio Falcão, Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de extratos de conta corrente em braile, nas agências bancárias do município de Campina Grande, e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 31 de Outubro de 2012.

FFF Carvalho
FERNANDO CARVALHO
Vereador